



XI - Controlar as cotas de abastecimento por cartão, verificando a exatidão e recomendando a correção quando necessário;

XII - Receber as solicitações de veículos para viagem, bem como designar os respectivos motoristas;

XIII - Expedir Ordem de Tráfego e demais documentos pertinentes;

XIV - Proceder com a identificação dos reais condutores nas infrações de trânsito cometidas em veículos próprios e locados;

XV - Proceder com o pagamento ou regularização das infrações de trânsito cometidas em veículos próprios e locados.

Art. 3º. Compete ao gestor substituto:

I - Proceder junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás aos trabalhos de regularização documental dos veículos de propriedade da Agência Estadual de Turismo;

II - Realizar eventuais atividades junto aos demais Órgãos do Poder Executivo relativos à Gestão das Frotas.

Art. 4º. Os trabalhos dos referidos servidores serão acompanhados e coordenados pelo titular da Gerência de Compras e Apoio Administrativo a quem estará também subordinado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

JOICE NAVES DE ARAUJO
Presidente em Substituição
Decreto de 29 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por JOICE NAVES DE ARAUJO, Presidente em Substituição, em 12/09/2022, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 329569

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

A Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Contratos e Instrumentos Congêneres, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 06/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A "IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE ESTADUAL DE TERRA RONCA NO NORDESTE GOIANO", constante do Processo nº 202200027000129, objeto do Contrato de Repasse nº 899269/2020/MTUR/CAIXA, sagrou-se vencedora do presente certame a empresa CÚPULA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.402.782/0001-41, que apresentou a proposta no valor de R\$1.670.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil reais) e BDI de 22,11% (vinte e dois vírgula onze por cento).

Comissão Permanente de Licitação Contratos e Instrumentos Congêneres da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, em Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Antônio Marcos Ferreira Costa Pinto
Presidente - CPL- Goiás Turismo

Protocolo 329568

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202000029001531
2.MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 001/2019/SRP_SEDI - ARP nº 001/2020 Processo: 201914304001615

3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	DO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO/ OI S/A / AGR /CPL Nº 007/2022
4.OBJETO		Prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 002/2020, por mais 30 (trinta) meses
5.CNPJ DO CONTRATADO		76.535.764/0001-43
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO		OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
7.CONTRATANTE		AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE		03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA		2022.17.61.04.125.1005.3008.03 Fonte 17000290
10.VIGÊNCIA		28/10/2022 a 28/04/2025
11.VALOR ESTIMADO (TRINTA) MESES	30	R\$ 96.779,10 (noventa e seis mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)
12.DATA ASSINATURA		09/09/2022
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE		Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 329463

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 340/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 03). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** METRAFORT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 113/2021-GOINFRA (000023721240), SEM REFLEXO FINANCEIRO, COM FULCRO NO ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. - **PROCESSO SEI Nº 202100036010273.**

Protocolo 329398

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 341/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 124/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 14). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO EIRELI. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 193/2022-GOINFRA (000023932554), RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS (OUT/2021 A MAIO/2022), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 210.796,27 (DUZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3180 26 782 1041 3.102, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00035, DATADA DE 28/01/2022 (000027047168). **PROCESSOS SEI Nº 202100036010284 (PROCESSO DE CONTRATAÇÃO) E Nº 202200036010115 (PROCESSO DE REQUERIMENTO).**

Protocolo 329514